



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP n° 358/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início das obras de reforma no prédio onde estão instaladas as 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Petrolina/PE e a redução da área comum onde são realizadas as atividades típicas das secretarias e sala de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de retomar as atividades jurisdicionais após o encerramento do período de recesso forense, sem que se cause prejuízo ao desenvolvimento dos serviços internos das referidas unidades e ao jurisdicionado,

R E S O L V E:

DETERMINAR, *por imperiosa necessidade de serviço*, que, a partir do dia 08 de janeiro de 2018 até ulterior deliberação, as 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Petrolina/PE compartilharão, provisoriamente, das mesmas instalações físicas, ficando certo que, para viabilizar as respectivas atividades, a primeira funcionará das 13 horas às 19 horas e, a segunda, das 07 horas às 13 horas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2017.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região**